



Processo Seletivo Interno
Modalidade Melhor Qualificação Técnica
Edital nº 001/2024

A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES AMAZONICAS**, inscrita no CNPJ 33.217.511/0001-19, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, torna público a abertura de **Processo Seletivo Interno** de contratação de pessoal conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.

O presente Edital tem a finalidade de recrutar e selecionar profissional interno para atuar nas vagas detalhadas nesse edital, firmado por meio do **Termo de Fomento nº 962930/2024**, observando os termos do Art. 45 e 46 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e fundamentada pelos arts 41 e 42 do decreto de 8.726, de 27 de abril de 2016 e de acordo com o Decreto 11.948/2024.

1.1. Este Processo Seletivo Interno, é destinado somente às pessoas **internas** que fazem parte de pessoal próprio da organização da sociedade civil ou que já prestaram algum tipo de serviço, e reger-se-á, em todas as suas etapas e normas constantes neste edital e no site do: <https://comunidadeamazonica.org.br/> e será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora de Processo Seletivo, conforme normas e regras estabelecidas neste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO:

2.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Interno, dar-se-á através do site: <https://comunidadeamazonica.org.br/>

3 - DAS VAGAS

Os cargos ocupacionais, código de opção, pré-requisitos, valores e atribuições estão estabelecidos conforme a seguir:

➤ **GESTOR DE PLATAFORMA TRANSFEREGOV – Código 01**

Código: Interno 01

3.3.1 Cargo: Gestor da Plataforma Transferegov

3.3.2 N° de vagas: 01 (uma).

3.3.3 Valor a ser pago: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês de serviços executado.

3.3.4 Forma de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante ordem bancária, creditado em conta corrente do contratado até o décimo dia útil após a apresentação das Notas Fiscais, NF Avulsa emitidas/Faturas e ou recibos, atestado e assinado.

3.3.4 Local de Trabalho: híbrido sendo na base localizada em Brasília/DF e atendendo online na própria sede da Comunidade Amazônica.

3.3.5 Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Superior e Médio Completo.



3.3.6 Jornada de Trabalho: Entrega de produto mensal, dentro do período de 12 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias úteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino superior e médio completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

➤ Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto a comunidade amazônica, comprovada.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet) e plataforma Transferegov.

Das principais atribuições:

- Tratar documentos;
- Prestar apoio logístico;
- Elaborar documentos oficiais.
- Atualizar planilhas e formulários.
- Inclusão, Execução, Liquidação de Pagamentos. Alteração e inclusão de processos e contratos e outros;
- Execução processual e dados nas abas na plataforma Transferegov.
- Pedido de aditivos e outras demandas da plataforma, referente ao projeto;
- Outras atividades pertinentes ao projeto.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:

- Fazer parte do corpo técnico da COMUNIDADE AMAZONICA, na execução e realização de alguma atividade, parceria ou serviço comprovada e similar a prevista neste projeto;
- Formação conforme detalhamento;
- Possuir conhecimentos em informática (Pacote Office);
- Domínio da Língua Portuguesa (ortografia e gramática);
- Esta etapa terá caráter eliminatório e não poderá existir nenhum tipo de pendência, caso exista, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.

5 - DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1. O contrato de trabalho será assegurado nos termos da Lei 13.019/2014 e do decreto 8.726/2016 e ainda será para pessoa com vínculo de cnpj MEI.

5.2. Não haverá em hipótese alguma a existência de vínculo trabalhista nas contratações, incluindo ainda as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo qualquer tipo de relação trabalhista constante na consolidação das leis do trabalho – nos seus arts. 442 e 443, caput.



Associação de Apoio às Comunidades Amazônicas

5.3. Atividades de trabalho: Terá a duração de 10 meses e serão desembolsados de acordo com o envio de Nota Fiscal avulsa ou outro documento que demonstre o produto entregue.

5.4. O detalhamento das entregas estará descrito no contrato onde estará destacada os prazos e valores.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1. Só será permitido a participação de pessoas que já fizeram ou fazem parte de pessoal próprio da organização da sociedade civil ou constante no seu banco de talentos

Os candidatos (as) devem se inscrever através do endereço eletrônico: <https://comunidadeamazonica.gestao@gmail.com>, com o título: Assunto: **CARGO PRETENDIDO**, conforme os seguintes procedimentos:

a) Preenchimento e envio da FICHA DE INSCRIÇÃO disponível no site, comunidadeamazonica.gestao@gmail.com - ANEXO II do presente Edital;

b) Envio do **CURRÍCULO** do candidato (a) com os devidos **COMPROVANTES DE ATENDIMENTOS AOS CRITÉRIOS** dos pré-requisitos desejáveis e experiência comprovada, conforme descrito no cargo, juntamente com a ficha de inscrição.

7. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

a) Etapa 1 – Análise Documental e Pré-Seleção: será a análise das Fichas de Inscrição, dos Currículos, comprovantes e demais documentos exigidos em edital.

b) Divulgação da lista dos pré-selecionados na página <https://comunidadeamazonica.gestao@gmail.com>, - com dia e horário de entrevista presencial conforme cronograma item 7 deste edital.

c) Etapa 2 – Entrevista e Seleção: A equipe do RH da instituição fará a entrevista com o candidato aprovado na **etapa 01** será também avaliado pela Diretoria da associação em entrevistas com os candidatos pré-selecionados, em Brasília/DF ou via skipe, nos locais, dias e horários publicados na página <https://comunidadeamazonica.gestao@gmail.com>,

d) Divulgação do resultado da seleção na página <https://comunidadeamazonica.gestao@gmail.com>.

Observação 1: a não participação de candidato/a pré-selecionado na entrevista, no local, dia e horário estabelecido, ocasionará a desclassificação automática do candidato/a.

Observação 2: as despesas de deslocamento para realização da entrevista são de responsabilidade do candidato/a.



8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data Início	Data Final
1. Período de Inscrição dos candidatos/as	10/06/2024	18/06/2024
2. Etapa 1 - Análise Documental e Pré-Seleção, com divulgação da lista dos pré-selecionados (as) na Etapa 1	19/06/2024	20/06/2024
3. Etapa 2 – Entrevista e Seleção	21/06/2024	21/06/2024
4. Divulgação do Resultado da Seleção	21/06/2024	21/06/2024
5. Convocação para Contratação	22/06/2024	22/06/2024

Observação: a admissão será imediata após o processo de seleção. Caso ocorra algum imprevisto que inviabilize a contratação do candidato selecionado, havendo mais candidatos classificados, o mesmo será convocado e assim sucessivamente conforme ordem de classificação.

9 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 10 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não promovidos.

9.2. A convocação do candidato para o preenchimento da vaga, somente será feita uma vez por candidato. Havendo a recusa pela vaga oferecida, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato aprovado em ordem de classificação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão os candidatos do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação.

10.2. É condição para participação no Processo Seletivo e promoção no cargo todo os candidatos atenderem as condições impostas no item 3 deste edital.

10.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

BENEDITA CARVALHO GONÇALVES

Representante da Associação de apoio as Comunidades Amazônicas